Lei nº 721

"Autoriza o chefe do executivo a substituir nome de ruas e pontes."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus vereadores, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta lei, autorizado a alterar o nome da Av João Pinheiro, para a sua antiga denominação, que era: Avenida do Encontro, reafirmando também a ponte onde se inicia a referida avenida como Ponte do Encontro.

Art. 2º - As despesas previstas no artigo anterior dessa lei, correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em viagor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 11 de Agosto de 1992.

Ass) Sebastião Alves de Faria
Prefeito

Ass) Evaristo Gomes
Secretário.

Scanned by CamScanner